

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 1119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019 de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 18/09/2019 a 18/09/2020, com ônus limitado, da docente **Ana Beatriz da Silva Duarte**, SIAPE 1770546, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.036992/2018-39, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia - em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 18/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 03/09/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517027** e o código CRC **F633C2AB**.

Referência: Processo nº 23117.036992/2018-39

SEI nº 1517027